

PORTARIA Nº 091/2024-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** que o objeto é aquisição de materiais para manutenção elétrica, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 018/2024 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.000634/2024-24–SIGED/FUHAM;

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para a aquisição de materiais para manutenção elétrica, lotes 1, 2 e 3 pela empresa CASA DO ELETRICISTA LTDA (CNPJ 04.415.154/0001-03).

II – ADJUDICAR os objetos da dispensa em questão referente aos lotes 1, 2 e 3 pelo valor de R\$ 1.454,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
 **MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA**
Data: 25/07/2024 17:17:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”,
Manaus, 25 de julho de 2024.

CARLOS
ALBERTO
CHIRANO
RODRIGUES:
11180145291

Digitally signed by CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES.11180145291
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=11629063000126,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A3, CN=CARLOS ALBERTO CHIRANO
RODRIGUES.11180145291
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024-07-25 17:56:03

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente